

RESOLUÇÃO Nº 14 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Aprova o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira referente aos Serviços e Programas, ao Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social IGD/SUAS e ao Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família IGD/PBF da Gestão Estadual do exercício de 2018.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião Plenária Ordinária de 10 de dezembro de 2019, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC;

CONSIDERANDO, o Parágrafo 4º do Artigo 17 da Lei 12.435 de 06 de julho de 2011: os Conselhos, de que tratam os incisos II, III e IV do artigo 16, com competência para acompanhar a execução da política de assistência social, apreciar e aprovar a proposta orçamentária, em consonância com as diretrizes das conferências nacionais, estaduais, distrital e municipais, de acordo com seu âmbito de atuação, deverão ser instituídos, respectivamente, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios;

CONSIDERANDO, o previsto na Portaria MDS nº 07/2012 onde o Estado deverá destinar no mínimo 3% dos recursos do IGD/SUAS para as atividades de apoio técnico e operacional para fins de fortalecimento do Conselho Estadual de Assistência Social;

CONSIDERANDO, o Ofício DIAS/SST nº 095/2019 de 28 de novembro de 2019 que encaminha o Demonstrativo Físico Financeiro referente aos Serviços e Programas, IGD/SUAS e do IGD/PBF do exercício de 2018; e

CONSIDERANDO, a análise realizada pela Comissão de Financiamento e Orçamento do CEAS/SC em reunião no dia 02 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira referente aos Serviços e Programas, ao Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD SUAS e ao Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social ao Fundo Estadual de Assistência Social FEAS/SC no exercício de 2018, de acordo com os quadros do Resumo Executivo abaixo:

1 – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD SUAS

1- RECURSOS DE INCENTIVO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS	
1.1 Saldo disponível nas contas correntes em 31/12/2017	R\$ 439.598,91
1.2 Valores recebidos no exercício	R\$ 0,00
1.3 Outros créditos ocorridos na conta corrente	R\$ 0,00
1.4 Rendimentos da aplicação no mercado financeiro no exercício	R\$ 8.668,55
1.5 Valores NÃO aprovados pelo Conselho de Assistência Social e devolvidos para a conta do Fundo Estadual de Assistência Social	R\$ 0,00
1.6 Receitas totais do IGD-SUAS para o exercício de 2018	R\$ 448.267,46
1.7 Devolução de valores ao Fundo Nacional de Assistência Social	R\$ 0,00
1.8 Valores efetivamente executados no exercício	R\$ 195.027,16

*Luciani*¹

1.8.1 Valores efetivamente executados no exercício com ações relativas à gestão	R\$ 132.888,40
1.8.2 Valores efetivamente executados no exercício com ações relativas ao Conselho de Assistência Social	R\$ 62.138,76
1.9 Saldo a reprogramar para o exercício seguinte	R\$ 253.240,30
1.9.1 Saldo a reprogramar referente a despesas com o fortalecimento do Controle Social (Conselho Estadual de Assistência Social)	R\$ 7.597,21
1.9.2 Saldo a reprogramar referente a despesas com o aprimoramento da Gestão do SUAS.	R\$ 245.643,09

2- Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF

1- RECURSOS DE INCENTIVO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGD	
1.1 Recursos reprogramados de exercício anteriores	R\$ 1.349.688,71
1.2 Valores recebidos no exercício	R\$ 93.053,67
1.3 Outros créditos ocorridos na conta vinculada	R\$ 220,00
1.4 Valores de aplicações no mercado financeiro no exercício	R\$ 28.285,00
1.5 Valores NÃO aprovados pelo Conselho de Assistência Social e devolvidos para a conta do Fundo de Assistência Social (Municipal ou Estadual).	R\$ 0,00
1.6 Devolução de valores ao Fundo Nacional de Assistência Social	R\$ 0,00
1.7 Valores efetivamente executados no exercício	R\$ 517.390,82
1.8 Saldo a reprogramar para o exercício seguinte	R\$ 953.856,56

3 – Dos SERVIÇOS e PROGRAMAS

RESUMO EXECUTIVO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS	
1- TOTAL DAS RECEITAS FEDERAIS	
1.1 RECEITAS TOTAIS DE SERVIÇOS	R\$ 15.168,70
1.1.1 Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 15.168,70
1.2 RECEITAS TOTAIS DE PROGRAMAS	R\$ 3.549.747,89
1.2.1 Programas e Projetos	R\$ 3.549.747,89
1.2.1.1 AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	R\$ 815.329,49
1.2.1.2 PROGRAMA NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DO SUAS - CAPACITASUAS	R\$ 2.734.418,40
1.3 RECEITAS TOTAIS DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - SIGTV A TÍTULO DE INCREMENTO TEMPORÁRIO (CUSTEIO)	R\$ 144.177,14
1.3.1 Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 144.177,14
1.3.1.1 Incremento temporário da Proteção Social Especial para fins de custeio	R\$ 144.177,14
2- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS FEDERAIS	
2.1 DESPESAS TOTAIS DE SERVIÇOS	R\$ 8.165,99
2.1.1 Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 8.165,99
2.2 DESPESAS TOTAIS DE PROGRAMAS	R\$ 151.633,91
2.2.1 Programas e Projetos	R\$ 151.633,91
2.2.1.1 AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	R\$ 151.633,91
2.2.1.2 PROGRAMA NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DO SUAS - CAPACITASUAS	R\$ 0,00
2.3 DESPESAS TOTAIS DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - SIGTV A TÍTULO DE INCREMENTO TEMPORÁRIO (CUSTEIO)	R\$ 0,00
2.3.1 Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 0,00
2.3.1.1 Incremento temporário da Proteção Social Especial para	R\$ 0,00

Luisiana 2

fins de custeio	
2.4 DESPESAS TOTAIS DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - SIGTV PARA AQUISIÇÃO DE BENS (INVESTIMENTO)	R\$ 0,00
3- TOTAL DE RECURSOS FEDERAIS A REPROGRAMAR PARA O EXERCÍCIO 2019	
3.1 RECURSOS DISPONÍVEIS PARA REPROGRAMAÇÃO DOS SERVIÇOS	R\$ 7.002,80
3.1.1 Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 7.002,80
3.2 RECURSOS DISPONÍVEIS PARA REPROGRAMAÇÃO DOS PROGRAMAS	R\$ 3.398.113,98
3.2.1 Programas e Projetos	R\$ 3.398.113,98
3.2.1.1 AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	R\$ 663.695,58
3.2.1.2 PROGRAMA NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DO SUAS - CAPACITASUAS	R\$ 2.734.418,40
3.3 RECURSOS DISPONÍVEIS PARA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - SIGTV A TÍTULO DE INCREMENTO TEMPORÁRIO (CUSTEIO)	R\$ 144.177,14
3.3.1 Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 144.177,14
3.3.1.1 Incremento temporário da Proteção Social Especial para fins de custeio	R\$ 144.177,14
4- DO COFINANCIAMENTO	
4.1 RECURSOS FINANCEIROS PRÓPRIOS EXECUTADOS NOS SERVIÇOS/PROGRAMAS	R\$ 2.844.152,24
4.1.1 EXECUTADOS COM ATIVIDADES FINALÍSTICAS DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS	R\$ 2.844.152,24
4.1.1.1 Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 2.844.152,24
4.1.1.2 Programas e Projetos	R\$ 0,00
4.1.1.2.1 AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	R\$ 0,00
4.1.1.2.2 PROGRAMA NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DO SUAS – CAPACITASUAS	R\$ 0,00
4.1.2 EXECUTADOS COM O ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 21.988.507,22

Art. 2º Ressalvar que em análise do CEAS na plenária verificou-se valores significativos de reprogramação, de forma recorrente. Ponderou-se como possíveis justificativas a rotatividade de gestores estaduais, recursos humanos insuficientes, burocratização nos processos, entre outros fatores. Assim como dificuldade de identificar as despesas específicas da execução da Política de Assistência Social devido a ausência de comando único.

Art. 3º O CEAS recomenda a efetivação do Comando único da Política de Assistência Social de acordo com a LOAS, por meio de Secretaria Estadual exclusiva. Assim como a desburocratização dos processos e recomposição e ampliação dos recursos humanos do órgão gestor estadual através de concurso público

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luciane N. dos Passos
Luciane N. dos Passos
 Presidente do CEAS/SC